

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de julho de 2019, às 14h00, na sede da CCR S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

2. PRESENÇA: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna e o Sr. Pedro Paulo Archer Sutter, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre: **(i)** a celebração entre partes relacionadas, por sua controlada direta e em conjunto Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. ("Rodonorte") e a Companhia Paranaense de Construção S.A. ("COPA" (nova denominação da J. Malucelli Construtora de Obras S.A.), do 1º Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Estimado CCRACT-RN-4600042630/2018; **(ii)** a celebração, por sua controlada direta e em conjunto Rodonorte, do 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Cimentos Asfáltico de Petróleo CCRACT-RN-4600045771/2019, firmado com a CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. ("CBB"); **(iv)** a celebração, por sua controlada indireta Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("MSvia"), do 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Cimentos Asfáltico de Petróleo CCRACT-MSV-4600044411/2019, firmado com a Stratura; **(v)** a proposição de ação judicial, por sua controlada indireta e em conjunto Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("RodoAnel"), contra a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"); **(vi)** o aumento de capital social de sua controlada direta Companhia de Investimentos e Participações ("CIP"), no valor R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), a ser subscrito e integralizado por sua única acionista, a Companhia; e **(b)** o aumento de capital social de sua controlada indireta Controlar S.A. - Em Liquidação ("Controlar"), no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a ser subscrito e integralizado por suas acionistas, nas proporções de suas respectivas participações acionárias; **(vii)** a contratação, por sua controlada indireta Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("ViaSul"), da empresa RJ Incorporações e Construções Ltda. ("RJ"), para a execução dos serviços de recuperação do pavimento das rodovias BR-386 e BR-448; **(viii)** a redução do capital social de sua controlada indireta e em conjunto RodoAnel, no montante de R\$ 480.128.402,00 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais), para absorção de prejuízos acumulados, sem a restituição de capital social às suas acionistas, a Infra SP e a Encalco (b) ou aumento do capital social de sua controlada indireta e em conjunto RodoAnel, no valor de 742.862.040,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quarenta reais), mediante capitalização de AFAC's; e **(c)** a alteração do capital autorizado da sua controlada indireta e em conjunto RodoAnel, no valor de R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com a consequente alteração do seu Estatuto Social; **(ix)** a contratação, por sua controlada indireta e em conjunto Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. ("BH Airport"), da empresa Manserv – LSI Administração e Serviços S.A. ("Manserv-LSI"), para a prestação dos serviços de limpeza, conservação, reposição de insumos e galões de água, copa e portaria no Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins/MG; **(x)** a Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos do Grupo CCR – Norma Organizacional NO-CCR-025-0; e **(xi)** a ratificação da contratação, por sua controlada indireta Concessionária do VLT Carioca S.A. ("VLT Carioca"), de Seguro Garantia com a Junto Seguros S.A. ("Junto Seguros"), para garantir as obrigações da Concessão Patrocinada da Implantação, Operação, e Manutenção de Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros, por meio de Veículos Leves sobre Trilhos - VLT na Região Portuária e Central do Município do Rio de Janeiro, com a prestação de garantia, pela Companhia, mediante fiança corporativa, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), não solidária com os demais acionistas do VLT Carioca. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, conforme previsto no artigo 14 do Estatuto Social da Companhia e respectivos incisos, deliberaram: **(i)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a celebração entre partes relacionadas, por sua controlada direta e em conjunto Rodonorte e a COPA, do 1º Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Estimado CCRACT-RN-4600042630/2018, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(ii)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a celebração, por sua controlada direta e em conjunto Rodonorte, do 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Cimentos Asfáltico de Petróleo CCRACT-

RN-4600045771/2019, firmado com a Stratura, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(iii)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a celebração, por sua controlada direta e em conjunto Rodonorte, do 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Cimentos Asfáltico de Petróleo CCRACT-RN-4600045771/2019, firmado com a CBB, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(iv)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a celebração, por sua controlada indireta MSvia, do 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Cimentos Asfáltico de Petróleo CCRACT-MSV-4600044411/2019, firmado com a Stratura; **(v)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a proposta de ação judicial, por sua controlada indireta e em conjunto Rodonorte, contra a ARTESP, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(vi)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, **(a)** o aumento de capital social de sua controlada direta CIP, no valor R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), a ser subscrito e integralizado por sua única acionista, a Companhia; **(b)** o aumento de capital social de sua controlada indireta Controlar, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a ser subscrito e integralizado por suas acionistas, nas proporções de suas respectivas participações acionárias, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(vii)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a contratação, por sua controlada indireta ViaSul, da empresa RJ, para a execução dos serviços de recuperação do pavimento das rodovias BR-386 e BR-448, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(viii)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, **(a)** a redução do capital social de sua controlada indireta e em conjunto RodoAnel, no montante de R\$ 480.128.402,00 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais), para absorção de prejuízos acumulados, sem a restituição de capital social às suas acionistas, a Infra SP e a Encalco, **(b)** o aumento do capital social de sua controlada indireta e em conjunto RodoAnel, no valor de 742.862.040,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quarenta reais), mediante capitalização de AFAC's; e **(c)** a alteração do capital autorizado da sua controlada indireta e em conjunto RodoAnel, no valor de R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com a consequente alteração do seu Estatuto Social, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(ix)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a contratação, por sua controlada indireta e em conjunto BH Airport, da empresa Manserv-LSI, para a prestação dos serviços de limpeza, conservação, reposição de insumos e galões de água, copa e portaria no Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins/MG, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(x)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos do Grupo CCR – Norma Organizacional NO-CCR-025-0, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; e **(xi)** APROVAR, por unanimidade de votos dos membros presentes, a ratificação da contratação, por sua controlada indireta VLT Carioca, de Seguro Garantia com a Junto Seguros, para garantir as obrigações da Concessão Patrocinada da Implantação, Operação, e Manutenção de Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros, por meio de Veículos Leves sobre Trilhos - VLT na Região Portuária e Central do Município do Rio de Janeiro, com a prestação de garantia, pela Companhia, mediante fiança corporativa, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), não solidária com os demais acionistas do VLT Carioca; conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima, bem como a adoção, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi então encerrada, a partir da lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 25 de julho de 2019. **Assinaturas:** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, Presidente da Mesa e Pedro Paulo Archer Sutter, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; **(2)** Ricardo Coutinho de Sena; **(3)** Eduardo Bunker Gentil; **(4)** Fernando Luiz Aguiar Filho; **(5)** Flávio Mendes Aídar; **(6)** Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; **(7)** Luis Claudio Rappaport Soares; **(8)** Luiz Alberto Colomão Rosman; **(9)** Paulo Roberto Reckziegel Guedes; **(10)** Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Júnior; e **(11)** Renato Torres de Faria. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 29, às folhas 19 a 23. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna - Presidente da Mesa, Pedro Paulo Archer Sutter - Secretário da Mesa. JUCESP nº 421.941/19-4 em 02.08.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.